

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE **GESTÃO N° 025/2022**

Com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES/PE resolve apostilar ao 2º Termo Aditivo (HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS), com finalidade de alterar empenho e fonte de pagamento, auxiliando nas despesas referentes ao Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (Programa Cuida PE), celebrado entre o ESTADO DE PERNAMBUCO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO. O presente apostilamento dar-se-á com o acréscimo da seguinte fonte e empenho:

2023NE014812;

FONTE SUS;

CÓDIGO: 0600530001.

Ademais, o presente termo rerratifica e corrige a numeração do Apostilamento (ID nº 41963901).

Onde se lê:

"30º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 025/2022"

Leia-se:

"2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 025/2022".

Recife, data da assinatura eletrônica.

Domany Cavalcanti Gonzaga da Silva Secretária Executiva de Atenção à Saúde SEAS - SES/PE



Documento assinado eletronicamente por Domany Cavalcanti Gonzaga da Silva, em 23/10/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 42422380 e o código CRC 99247291.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: